


41°29'41.17"W      41°24'38.78"W      41°19'36.39"W      41°14'34.00"W      41°9'31.61"W      41°4'29.22"W



7°33'35.19"S  
7°38'37.58"S  
7°43'39.98"S  
7°48'42.37"S

7°33'35.19"S  
7°38'37.58"S  
7°43'39.98"S  
7°48'42.37"S

41°29'41.17"W      41°24'38.78"W      41°19'36.39"W      41°14'34.00"W      41°9'31.61"W      41°4'29.22"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Acloramento
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estação
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Articulação da rede**

**Coordenadas Geográficas**  
Sistema: Sistema de Referência: SIRGAS 2000  
Coordenadas: Latitude: -07.68 Longitude: -41.24  
Localização no hemisfério: S 24 W 02

**IBGE/IBGE/2010**  
Coordenadas: Latitude: -07.68 Longitude: -41.24  
Unidade Produto: Unidade Estatística de 1992  
Observação: Centro de Inovação e Desenvolvimento - CIDI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a perguntas de interpretação de tabelas ou unidades verificadas nesta mapa.  
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS